



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundaçao Oswaldo Cruz**

**Brasília**

## **Chamada Pública Nº 02/2023**

### **Relatos de casos de proteção a ciência e cientistas voltados especialmente, às áreas da saúde e ambiente**

A Fiocruz Brasília por meio do Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho – PSAT, publica a presente Chamada Pública para a submissão de resumos expandidos de Relatos de Casos de ameaças à ciência, cientistas e trabalhadoras e trabalhadores das áreas da saúde e ambiente que sofrem ou sofreram qualquer tipo de violência e/ou tentativa de cerceamento da liberdade de expressão científica e da divulgação de dados e informações técnicas de interesse da sociedade. Outras áreas afins a saúde e ambiente também podem ser contempladas, como agricultura, agroecologia, antropologia, biologia, epidemiologia, estatística, geografia, dentre outras.

O PSAT coordena o Programa Territórios Saudáveis e Sustentáveis, o qual consiste em ações estruturantes de promoção da saúde, relacionadas ao campo da saúde ambiental, saúde do trabalhador e no desenvolvimento de projetos estratégicos de apoio à cooperação técnica.

O Brasil está entre os países com maior número de casos de ameaças aos ambientalistas, defensores de direitos humanos e membros de organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias. Cientistas, professores, médicos, profissionais de órgãos de vigilância, fiscalização e de produção e provimento de dados, também são vulneráveis a ameaças, constrangimentos, demissões e censuras, quando divulgam ou denunciam situações que ameaçam a saúde e o meio ambiente. Em geral, essas ameaças vêm ocorrendo com cientistas, médicos, sanitários, fiscais ambientais e do trabalho, peritos, juristas e demais profissionais destacados nos setores onde atuam.

Essas denúncias, ou divulgação de dados críticos são conhecidas, internacionalmente, pelo termo em inglês *Whistleblowing* que é o ato de reportar e/ou comunicar alertas que afetam o interesse público. Por essas razões, o foco desta chamada

pública é reunir relatos sobre reações negativas contra pessoas ou instituições que realizaram denúncias ou divulgaram dados técnicos relacionados a saúde, ambiente e áreas afins. Para além das consequências sobre a saúde e a vida destas pessoas, negar o acesso da sociedade a esse conhecimento, potencialmente compromete o acesso da sociedade como um todo a direitos fundamentais, incluindo o direito à informação e aos benefícios da ciência, mas também compromete a promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis - TSS.

## **1. OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA**

Esta chamada pública visa contribuir para as ações de proteção da ciência, bem como do direito humano de acesso à ciência e aos seus benefícios; proteção e preservação da saúde e dos direitos destes profissionais; fortalecer a promoção da saúde dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis em nível nacional, mas, preferencialmente na região do Distrito Federal – DF e entorno. A chamada pública busca reunir relatos de ameaças e cerceamento à produção de conhecimento que promova a agroecologia e proteja a saúde e o ambiente em comunidades rurais/assentamentos/agricultores familiares e demais povos e comunidades tradicionais. Demais áreas que se voltem à produção de conhecimento para a proteção e promoção de saúde e ambiente também podem ser incluídos nos relatos submetidos a presente chamada.

## **2. EIXOS DE AVALIAÇÃO**

Tão importante quanto a contribuição histórica da ciência para o desenvolvimento pleno e sustentável da sociedade é a necessidade de proteção do seu livre exercício em favor dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, como o direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado.

Neste sentido, esta chamada estimula pesquisadores(as) e trabalhadores(as) de setores estratégicos da saúde e do ambiente e áreas afins, públicos ou privados, que atuam nessas áreas para a produção de conhecimento e/ou de alertas de potenciais ameaças à saúde das pessoas ou ao meio ambiente nos mais variados eixos.

Serão avaliados relatos de negações aos direitos individuais ou em grupos que envolvam pesquisadores e profissionais da saúde, ambiente e áreas afins, a nível nacional, destacando-se do Distrito Federal e entorno, onde se localizam as sedes de importantes

instituições que produzem conhecimento técnico e científico de utilidade para a sociedade brasileira. Ações de Proteção da Ciência e dos conhecimentos que se relacionam a Promoção dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis, também terão destaque. Para isso, os relatos devem ser submetidos de acordo com os seguintes eixos:

- **Eixo 1:** Saúde, ambiente e trabalho voltado para ações estruturantes de promoção da saúde, relacionadas ao campo da saúde ambiental e da saúde do trabalhador, visando à qualidade de vida e redução das desigualdades sociais da população brasileira;
- **Eixo 2:** Escopo jurídico voltado para a proteção jurídica aos denunciantes, demonstrando onde estão as lacunas relacionadas à temática ou como viabilizar programas públicos de denunciantes no Brasil que perpassam pelas áreas da saúde, ambiente e trabalho;
- **Eixo 3:** Ações estratégicas de proteção ou experiências de enfrentamento que perpassem pela Proteção da Ciência nas áreas de saúde, ambiente e outras afins;
- **Eixo 04:** Ações e estratégias de educação para que promova a ciência, a produção de conhecimento e proteção ao pesquisador.

### **3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO**

Cada autor principal só poderá submeter no máximo 3 (três) trabalhos e cada trabalho poderá ter no máximo 7 (sete) coautores. Cada pessoa designada como autor deve ter participado ativamente no trabalho relatado e assumir autenticidade e veracidade descrita nos relatos de caso, para a qual contribuiu. Reconhecimento da autoria deve ser baseado em contribuições substanciais para o seguinte:

- 3.1** Concepção e delineamento, aquisição de dados, ou análise e interpretação dos dados;
- 3.2** Elaboração do artigo ou revisão crítica do conteúdo intelectual; e
- 3.3** Aprovação final da versão a ser publicada.

Os autores devem atender **todas** as 3 (três) condições. O documento apresentado deverá ter sido lido com atenção por todos os autores, que devem concordar com o seu

conteúdo, conforme o documento "Cessão de Direitos Autorais" adotado pela Escola de Governo Fiocruz Brasília – EGF, que se encontra no Anexo I desta Chamada.

Relatos de Casos devem ser trabalhos originais que se orientam por uma pergunta ou hipótese, que têm um método científico explicitado e que descrevem os resultados criticamente em cotejo com a literatura.

#### **4. ESTRUTURA DO RELATO DE CASO**

**4.1 Título:** deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter no máximo 170 caracteres, considerando os espaços. O relato do caso deve conter no máximo 1.500 (um mil e quinhentas) palavras;

**4.2 Autores:** informar nome completo, nome em formato para referência e endereço de e-mail, filiação institucional. Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Máximo de 7 (sete) autores;

**4.3 Autores, coautores (com especificações dos respectivos títulos, se houver):**  
As pessoas designadas como autores devem ter participado na elaboração dos artigos: a) Concepção e o delineamento ou análise e interpretação dos dados; b) redação do artigo ou a sua revisão crítica.

**4.4** Os autores devem explicitar nos seus resumos expandidos, se são de domínio público ou se tem permissão para o uso;

**4.5 Resumo:** O resumo e palavras-chave devem ser na língua portuguesa; o texto deve ser objetivo e conciso.

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Entre parêntesis, estão o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

- I. Apresentação/Introdução (400) palavras.
- II. Objetivos (250) palavras.
- III. Metodologia (700) palavras.
- IV. Resultados (700) palavras.
- V. Conclusões/Considerações (450) palavras.
- VI. Título da experiência.

VII. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, em espaço 1,5, no corpo 12, margem de 2,5 cm, formato Word.

5. O Relato de Caso deverá observar as seguintes especificações:

- 5.1 O texto em geral deverá ser dividido em seções com o título, introdução, objetivo, método, resultados, discussão, considerações finais, e referências;
- 5.2 O título deve ter 170 caracteres com espaço e o resumo, com no máximo 1.400 caracteres com espaço (incluindo palavras-chave), deve explicitar o objeto, os objetivos, metodologia, a abordagem teórica e os resultados do estudo ou investigação. Logo abaixo do resumo, devem indicar até no máximo 5 (cinco) palavras-chave. Atenção a clareza e objetividade na redação do resumo, o que contribuirá para o interesse do leitor, assim como as palavras-chave, que auxiliarão a indexação múltipla do resumo expandido;
- 5.3 Devem ser observadas rigidamente as regras de nomenclatura ABNT, assim como abreviaturas devem ser evitadas no título e no resumo;
- 5.4 O número de material ilustrativo deve ser de, no máximo de 5 (cinco) ilustrações/fotos, com suas respectivas legendas e fontes, e a cada um, deve ser atribuído um breve título. Todas as ilustrações/fotos devem ser citadas e incluídas no texto; as ilustrações/fotos por meio digital, deve ser encaminhada em boas condições para reprodução;
- 5.5 As tabelas e os quadros devem ser confeccionados no mesmo programa utilizado na confecção do resumo expandido (Word);
- 5.6 Os agradecimentos, caso existirem, devem ser colocados antes das referências; e
- 5.7 As referências citadas devem ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, seguindo as normas gerais da ABNT.

## **6. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO**

A submissão dos resumos expandidos de Relatos de Casos deve ser feita por meio da via Campus Virtual Fiocruz (<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecurtos/hotsite/cvf-node-30225-submission-6542>). Ainda que sejam submetidos vários trabalhos, cada trabalho deve ser enviado separadamente e com os respectivos documentos relacionados ao mesmo, como: texto do

relato, termo de autorização de cessão de direitos preenchido e assinado (item obrigatório), fotos, quadros, gráficos e tabelas, todos em anexo, se houver.

Todo trabalho submetido só será avaliado mediante termo de autorização de cessão de direitos autorais assinado para publicação disponibilizado no Anexo I desta Chamada Pública.

O relato não poderá exceder o limite de 1.500 (Um mil e quinhentas) palavras, excluindo o título, autores, coautores (com suas respectivas titulações), o resumo e as referências. Caso o corpo do texto exceda o limite máximo permitido poderá ser recomendado ajuste, se a Comissão Científica assim deliberar ou o mesmo poderá ser descartado diretamente.

Com relação aos aspectos éticos: os artigos originais devem necessariamente ter seguido os princípios éticos contidos nas Resoluções 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional Conselho de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> e <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>), respectivamente ou princípios equivalentes válidos no país de origem do manuscrito e terem passados pela aprovação do Comitê de Ética da instituição de origem, sendo necessário ser claramente indicado na descrição do método, com o número do protocolo.

## **7. PROCEDIMENTO**

Após o recebimento dos arquivos no Campus Virtual da Fiocruz a Comissão Científica Avaliadora instituída pela Portaria GEREB xxx fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência temática e se foram cumpridos todos os requisitos de submissão.

O prazo para submissão será de **15 de março de 2023 a 24 de abril de 2023 até as 23:59**, conforme o horário de Brasília-DF.

Passado este prazo de submissões, será realizada a homologação dos trabalhos submetidos atendendo os requisitos de submissão pela Comissão Científica Avaliadora.

Neste período terá um prazo de 8 (oito) dias para ajustes atendendo às observações feitas pela referida Comissão, ou seja, do dia **25 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023 até as 23:59**, horário de Brasília-DF. Caso contrário, o trabalho será descartado.

**No período de 02 de maio a 01 de junho de 2023**, a Comissão Científica avaliará cada trabalho submetido deliberando, por *e-mail*, para cada proponente a aprovação ou reprovação do trabalho apresentado.

Entre os dias **02 e 30 de junho de 2023** até as 23:59, horário de Brasília-DF, a Comissão Científica Avaliadora divulgará no site da Fiocruz Brasília, os nomes dos Relatos de Casos ou Relatos de Experiências aprovados.

Os selecionados irão compor a construção de um Caderno de Proteção à Ciência na Perspectiva da Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho com foco na construção dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis.

## 8. CRONOGRAMA PREVISTO

**Quadro 1 - Cronograma das etapas da Chamada Pública**

ATIVIDADES	DATAS
Prazo de submissão de trabalhos	<b>15 de março de 2023 a 24 de abril de 2023</b>
Período de Recurso	<b>25 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023</b>
Homologação dos trabalhos submetidos e reenvio ao autor que submeteu o trabalho para ajustes, se for necessário	<b>02 de maio a 01 de junho de 2023</b>
Deliberação da Comissão Científica para aprovação ou reprovação do Relato de Caso para publicação	<b>02/06/2023 a 30/06/2023</b>
Resultado Final da Comissão Científica Avaliadora quanto aos relatos aprovados para publicação	<b>03 a 07/07/2023</b>

## 9. DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Científica composta por pesquisadores e colaboradores do Programa de Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT) da Fiocruz Brasília, de forma anônima conforme a Portaria nº XX de 2023, pelo sistema de duplo cego, evitando arbitrariedades e direcionamentos.

Destacamos que uma vez enviados os originais, os mesmos serão submetidos a avaliação pela Comissão Científica na forma de duplo cego (*double blind peer review*), onde a Comissão não terá acesso aos dados e identidade dos autores, bem como estes em

relação aos pareceristas. O resultado das avaliações será encaminhado pela comissão aos autores intermediando o processo de avaliação.

É de inteira responsabilidade do autor que submeteu o trabalho atentar-se para as devolutivas, esclarecimentos e recomendações sobre o trabalho enviado juntamente à Comissão Científica.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas ou para interposição de recursos será realizada no período de **25 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023** até as 23:59, no horário de Brasília-DF e poderão ser endereçadas ao e-mail [psat@fiocruz.br](mailto:psat@fiocruz.br) contendo como descrição do campo “ASSUNTO” a palavra DÚVIDA ou RECURSO.

Ao submeter o trabalho, o autor deverá identificar no campo “ASSUNTO” a título “Chamada Pública: Relatos de casos de proteção a ciência e cientistas,” e o Eixo que ela pretende submeter.

Exemplo: Chamada Pública: Relatos de casos de proteção a ciência e cientistas”  
\_ Eixo Escopo jurídico.

## **ANEXO I**

### **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS**

[NOME], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do documento de identificação sob o nº. [xxxxxx], expedido por [xxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxxxx], residente e domiciliado na [rua, nº, município/estado, cep] e endereço eletrônico [xxxxxx@.com.br](mailto:xxxxxx@.com.br), neste ato denominado como “CEDENTE”, legítimo titular dos direitos autorais sobre a OBRA descrita e detalhada abaixo, e **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, neste ato representada por sua xxxxxxxx, conforme o disposto na Portaria n.º xxxxxx, publicada no DOU em xxxx de [mês] de xxxxxxxx, doravante denominada como “Fiocruz” ou “CESSIONÁRIA”, têm entre si, justo e contratado, por esta e na melhor forma de direito, o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (“Termo de Cessão” ou “Termo”), mediante os termos e condições abaixo discriminados que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CONSIDERANDO que o CEDENTE possui a titularidade dos direitos autorais que recaem sobre a OBRA, a qual é de interesse do CESSIONÁRIO;

CONSIDERANDO que o CEDENTE concorda em ceder e transferir totalmente os direitos autorais patrimoniais por ele detidos sobre a OBRA ao CESSIONÁRIO;

Resolvem as PARTES celebrar o presente Termo de Cessão e Transferência de Direitos Autorais Patrimoniais, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Pelo presente Termo de Cessão, o CEDENTE, titular dos direitos sobre a OBRA cede e transfere à CESSIONÁRIA todos os direitos autorais patrimoniais referentes a OBRA, objeto deste instrumento e descrita abaixo, vinculando a si, seus herdeiros e sucessores, em caráter gratuito ou não oneroso, total, irrevogável, irretratável, em caráter exclusivo e de forma perpétua no Brasil e no mundo, ou ainda durante todo o prazo de duração dos direitos autorais na forma da Lei, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

1.1.1 Será designada como “OBRA” no âmbito do presente Termo, o (NOME DA OBRA, ISBN, xxxxx), gerado no âmbito do Projeto GERE 021 FIO 21, de titularidade do CEDENTE, desenvolvida para xxxxx, a fim de xxxx xxxxxx desenvolvido pela CESSIONÁRIA.

2.2 Dessa forma, fica assegurada à CESSIONÁRIA a plena e exclusiva propriedade sobre a OBRA acima identificada, cabendo-lhe o direito exclusivo de utilização, em qualquer veículo e suporte, podendo ainda ceder, licenciar, alienar, publicar, divulgar, em qualquer território, gerar obras derivadas, sem qualquer tipo de limitação. Nada obstante, a CESSIONÁRIA terá ainda os direitos, incluindo, mas não limitado, de:

- I - Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar a OBRA para que componha obras intelectuais, obras coletivas ou para a criação de obras derivadas;
- II - Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo autorizado tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);
- III - Transmitir o suporte que contenha a OBRA através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou mesmo físicos como livros, prospectos, artigos etc, ou qualquer outro que venha a ser inventado;
- IV - Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar, reproduzir ou transmitir para terceiros o suporte em que esteja inserida a OBRA, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada, ou ainda em dispositivos de armazenamento móvel, como *pen drives*, CD, DVD, *Blu-Ray* e similares;
- V - Transferir, alienar, doar a titularidade do conteúdo autorizado a qualquer momento, para qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, por qualquer razão que ocasiona na transferência dos ativos da Fiocruz;
- VI - Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular a OBRA, mesmo que em obras impressas ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a finalidade educacional ou acadêmica autorizada neste termo.

2.3 Fica desde já estabelecido que a CESSIONÁRIA deverá constar como a única titular dos direitos patrimoniais relacionadas a OBRA junto aos órgãos competentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A CEDENTE declara e reconhece que a presente cessão da OBRA para a CESSIONÁRIA ocorre a título gratuito, sem que disso seja devida à CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza, por nenhuma das PARTES.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E GARANTIAS**

4.1 A CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA.

4.2 A CEDENTE manterá a CESSIONÁRIA incólume em relação a todas e quaisquer reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem da violação de direitos de terceiros protegidos por lei, respondendo por eventual lesão a tais direitos perante terceiros, quando relacionados a elaboração da OBRA e/ou a presente cessão de direitos, sem prejuízo da apuração das responsabilidades incidentes.

4.3 O CEDENTE assegura ter a autorização e os direitos necessários sobre a OBRA para firmar o presente Termo de Cessão.

### **CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS RESERVADOS E NOMEAÇÃO DO CEDENTE**

4.1 São reservados exclusivamente ao CEDENTE quaisquer direitos morais sobre a OBRA, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de créditos em qualquer utilização, conforme estabelecido nesta Cláusula Quarta.

4.2 As PARTES declaram e reconhecem que o CEDENTE será referenciado como autor da OBRA, utilizando seu nome, nos termos da qualificação presente neste Termo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 Este instrumento entrará em vigor e produzirá seus efeitos imediatamente a partir da data da última assinatura pelas PARTES, e permanecerá em vigor enquanto houver proteção intelectual à OBRA.

### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As PARTES concordam que este instrumento contratual é juridicamente válido tanto em sua versão analógica como digital e mesmo se digitalizado a partir de uma versão impressa. Se qualquer disposição deste instrumento for considerada inválida ou inexequível, essa disposição será inutilizada sem afetar a legitimidade e validade das disposições restantes.

6.2 A CESSIONÁRIA publicará, como condição de eficácia, o presente Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura.

6.3 É vedado à CEDENTE transferir ou ceder as obrigações e direitos decorrentes deste Termo, sem anuênciça expressa da CESSIONÁRIA.

6.4 É aplicável a legislação brasileira e fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, disposto no inciso I, do artigo 109 da Constituição Federal.

Brasília-DF, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

**NOME e ASSINATURA DO(A) AUTOR(A)**

---

**FIOCRUZ**

**Testemunhas:**

**1 – Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**

**2 – Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**